

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 181/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

Institui no Município de Caieiras a “Semana de Valorização do Servidor Público Municipal”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Semana de Valorização do Servidor Público Municipal”, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 28 de outubro, consagrado como “Dia do Servidor Público Municipal”.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de valorizar os relevantes serviços prestados pelos servidores públicos em favor da sociedade caieirense, mediante a realização de palestras, cursos de capacitação, eventos culturais, atividades esportivas e outras ações congêneres.

Art. 2º. A “Semana de Valorização do Servidor Público Municipal” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

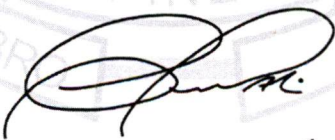
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 23/11/22

Presidente


CARLOS ALBERTO ALBINO JÚNIOR
Vereador “Juninho”

